

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 109/Reitoria/Univates, de 20 de dezembro de 2021

Processo Seletivo Univates Medicina – 2022/A

Edital de convocação de excedentes de 04 de fevereiro de 2022

A Coordenadora do Processo Seletivo da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital de 20 de dezembro de 2021, que rege o Processo Seletivo Univates Medicina - 2022/A, conforme segue:

1. Excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo Seletivo Univates Medicina - 2022/A:

INSCRIÇÃO	EXCEDENTE
142930	ALESSANDRA STACKE
142471	AMANDA HEDEL KOERICH
142459	AMANDA RAQUEL PELLE
142596	ANA LAURA BELTRAME DUARTE
142472	BRUNA EDUARDA HOCHSCHEIDT
142954	CALANE ROYER
142761	CAROLINA FERRARI CURVAL
142734	EDUARDO HORDEJUK
142888	JACKSON DA ROSA MACHADO
142896	JÚLIA PORTZ DORNELES
143331	LEANDRA DE OLIVEIRA RIGO
142492	LÍVIA HEINEN
142521	MORGANA GUADAGNIN
143060	NATÁLIA PEROTTONI
143419	NICOLAS GABRIEL MATTANA PICCOLI
143103	PEDRO FAGUNDES ZANOLLA
143409	RENATO DE FARIAS
143216	ROBERTA KRAETHER ROCKENBACH
143444	THIAGO OLIVEIRA ARAUJO
142594	VALENTINA NICOLINI CASTRO

2. As matrículas dos excedentes convocados por este Edital poderão ser realizadas de modo presencial, no Atendimento Univates, na sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado – RS, no dia 04 de fevereiro de 2022, a partir da publicação deste edital até às 18h30min, e no dia 07 de fevereiro de 2022, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, ou de modo *on-line*, a partir da publicação deste edital até as 16h do dia 07 de fevereiro de 2022, pelo Start Univates, através do *link* www.univates.br/startunivates/login/.

2.1 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 16h do dia 07 de fevereiro de 2022, perderá sua vaga.

2.2 Os excedentes convocados por este Edital devem observar o item 8, relativo à matrícula, e em especial os itens 8.2, 8.13 e 8.14, do Edital do Processo Seletivo Univates Medicina - 2022/A.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2022.

Diana Schnorrenberger
Coordenadora do Processo Seletivo da
Universidade do Vale do Taquari - Univates